



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 26/2022 - PRES/GABPRES

Presidência do Senhor Desembargador Kiyochi Mori. Presentes o Desembargador Miguel Monico Neto e os senhores Juízes Walisson Gonçalves Cunha, Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa, Igor Habib Ramos Fernandes, Joilma Gleice Schiavi Gomes, Carlos Augusto Teles de Negreiros e Marcelo Stival. Procurador Regional Eleitoral, Bruno Rodrigues Chaves. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão. Às quinze horas foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS PJe n. 0601352-54.2022.6.22.0000

Origem: Porto Velho

Relator: Juiz Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa

Resumo: Prestação de Contas -Candidato - Cargo - Deputado estadual

Requerente: Ezequiel Junior Santos da Costa

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB RO 2721

Advogado: Alexandre Camargo Filho - OAB RO 9805

Advogado: Alexandre Camargo - OAB RO 704

Advogado: Zoil Batista de Magalhães Neto - OAB RO 1619

Advogado: Andrey Oliveira Lima - OAB RO 11009

Advogada: Cristiane Silva Pavin - OAB RO 8221

Advogado: Fabio Richard de Lima Ribeiro - OAB RO 7932

Decisão: Contas aprovadas, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Consignado o impedimento do Juiz Igor Habib Ramos Fernandes.

REPRESENTAÇÃO PJe n. 0601859-15.2022.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Auxiliar Marcelo Stival

Resumo: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Banner/Cartaz/Faixa - Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Bem Público

Representante: Coligação Majoritária de Governador "Compromisso, Trabalho e Fé" (União Brasil / Republicanos / MDB / PSC / Federação Sempre Pra Frente / Avante e Patriota)

Advogado: Alexandre Camargo Filho - OAB RO 9805

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB RO 2721

Advogado: Zoil Batista de Magalhães Neto - OAB RO 1619

Advogado: Andrey Oliveira Lima - OAB RO 11009

Advogado: Cristiane Silva Pavin - OAB RO 8221

Advogado: Alexandre Camargo - OAB RO 704

Representado: Marcos Rogerio da Silva Brito

Advogado: Richard Campanari - OAB RO 2889

Advogada: Erika Camargo Gerhardt - OAB SP 137008

Advogado: Luiz Felipe da Silva Andrade - OAB RO 6175

Decisão: Representação julgada procedente, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Decisão publicada em sessão. Consignado o impedimento do Juiz Igor Habib Ramos Fernandes.

REPRESENTAÇÃO PJe n. 0601089-22.2022.6.22.0000

Origem: Ji-Paraná/RO

Relator: Juiz Auxiliar Carlos Augusto Teles de Negreiros

Resumo: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Rádio

Representante: Diretório Estadual do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB

Advogado: Bruno Valverde Chahaira - OAB RO 9600

Representante: Federação PSDB/CIDADANIA

Advogado: Bruno Valverde Chahaira - OAB RO 9600

Representado: Acir Marcos Gurgacz

Advogado: Paulo Henrique da Silva Magri - OAB RO 7715

Advogada: Suely Leite Viana Van Dal - OAB RO 8185

Advogada: Aline Nayara Garcia Guimaraes - OAB RO 8329

Advogado: Diego Van Dal Fernandes - OAB RO 9757

Advogada: Jordana Maria Siqueira de Carvalho - OAB RO 10956

Advogada: Thatyane Gomes de Aguiar - OAB RO 7804

Decisão: Representação julgada procedente, extinto o processo com resolução do mérito, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Decisão publicada em sessão.

REPRESENTAÇÃO PJe n. 0601088-37.2022.6.22.0000

Origem: Vilhena/RO

Relator: Juiz Auxiliar Carlos Augusto Teles de Negreiros

Resumo: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Rádio

Representante: Diretório Estadual do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB

Advogado: Bruno Valverde Chahaira - OAB RO 9600

Representante: Federação PSDB/CIDADANIA

Advogado: Bruno Valverde Chahaira - OAB RO 9600

Representado: Jaime Maximino Bagattoli

Advogado: Adriano Michael Videira dos Santos - OAB RO 4788

Advogado: Marcelo André Azevedo Veras - OAB RO 7768

Advogado: Ana Claudia Elhage de Carvalho - OAB RO 12035

Decisão: Representação julgada procedente, extinto o processo com resolução do mérito, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Decisão publicada em sessão.

A Corte saudou os juízes Igor Habib Ramos Fernandes e Joilma Gleice Schiavi Gomes dando-lhes boas vindas, haja vista ser a primeira sessão plenária em que os eminentes magistrados atuam.

O Juiz Marcelo Stival reiterou o convite para a audiência de entrega de aproximadamente quinhentas cestas básicas, decorrentes da transação penal relacionada ao ilícito de derramamento de santinhos no dia do pleito por candidatos, que ocorrerá no dia 14 de dezembro, às 10h, no auditório do Tribunal.

O Senhor Presidente consignou que nesta data ocorreu a outorga da medalha do mérito legislativo a servidores da Justiça Eleitoral, oportunidade em que parabenizou a todos os agraciados.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às quinze horas e vinte e um minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho - RO, 13 de dezembro de 2022.

Desembargador KIYOCHI MORI
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PAULO KIYOCHI MORI, Presidente**, em 23/12/2022, às 05:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0960877** e o código CRC **9B40F2EE**.